PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06171/10

Autor: HERMANO MORAIS
Data: 13/12/2010
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a Escola Cultural Cordão de Ouro, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ***Escola Cultural Cordão de Ouro***, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 23 de novembro de 2010.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Adão Eridan - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de: 14 de dezembro de 2010.
.